



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

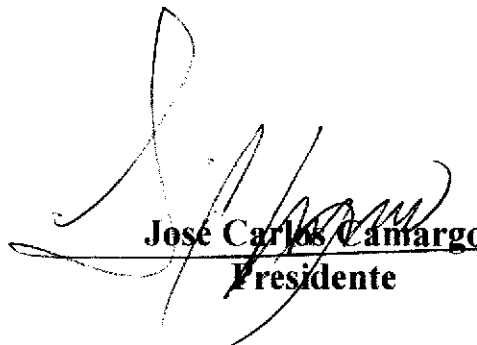
PORTARIA N.º 004/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Determinar a prorrogação do prazo de validade por 02 (dois) anos, à partir de 02/07/2020, do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Cambé, constante do Edital n.º.001/2018, de 08/02/2018, homologado pela Portaria n.º.010/2018, publicada em 06/07/2018. Tal procedimento encontra previsão legal no art. 37 inciso III, da Constituição Federal.

Cambé, 12 de fevereiro de 2020.


José Carlos Camargo
Presidente

JORNAL OFICIAL MUNICIPAL DE CAMBÉ

Publicado no Jornal
Edição: N.º <u>706</u> de <u>14/02/2020</u>
Página(s): <u>01</u>
C.N.P.J.: veículo publicação: <u>15732.057/2001-84</u>